

PORTARIA Nº 315/2018

“CONSTITUI A COMISSÃO DE TRABALHO PARA ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA CÂMARA DE VEREADORES MIRINS DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO/RS E NOMEIA SEUS INTEGRANTES, EM CONFORMIDADE O COM DECRETO LEGISLATIVO Nº90/2017 QUE ‘INSTITUCIONALIZA O CONCURSO PARA CÂMARA DE VEREADORES MIRINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’ ”.

O VEREADOR THARLES MELO SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Trabalho com a atribuição de definir os critérios de avaliação para a escolha dos integrantes da Câmara de Vereadores Mirins do município de Morro Redondo, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Farão parte da referida Comissão os representantes abaixo relacionados:

- a) Professor Diretor ou Vice-Diretor do Colégio Estadual Nosso Senhor do Bonfim;
- b) Professor Diretor ou Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pinto Martins;
- c) Professor Diretor ou Vice Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Cunha;
- d) Professor Diretor ou Vice Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Luiza Oliveira;
- e) Professor Diretor ou Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Brando;

- f) Professor representante dos Pedagogos da rede Municipal de ensino;
- g) Professora representante dos Professores da rede Municipal de ensino da disciplina de Língua Portuguesa.

Art. 3º - Os integrantes desta Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a esta atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Morro Redondo, 04 de abril de 2018.

Vereador Thiarles Melo Schneider

Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Buttow Pereira

Diretora Geral

cdbp